

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000620240124000124

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A contratação emergiu da necessidade essencial de suprir as escolas da educação municipal do Município de Milhã com mobiliário escolar atualizado e adequado, essencial para o oferecimento de condições apropriadas de aprendizagem. Com o crescimento do número de alunos e a constante evolução dos métodos pedagógicos, tornou-se imperativo que a mobília atenda a critérios de ergonomia, durabilidade e segurança, proporcionando um ambiente estimulante e confortável para os estudantes.

Destacam-se as seguintes razões específicas para a necessidade da contratação:

- Aumento da demanda por vagas nas escolas municipais, com perspectivas de ampliações futuras baseadas nas projeções de crescimento populacional.
- Substituição de mobiliário que se encontra desgastado ou obsoleto, garantindo assim a segurança e o bem-estar dos estudantes e professores.
- Expansão e criação de novas salas de aula e ambientes de aprendizado interativo, que demandam mobiliário específico e adaptado às novas tecnologias educacionais.
- Adequação das infraestruturas educacionais existentes às normas vigentes e aos padrões de acessibilidade, especialmente para a inclusão de alunos com necessidades especiais.
- Atendimento aos objetivos do planejamento estratégico da Secretaria da Educação que prevê a modernização e a adequação das instalações físicas das unidades educacionais para elevar a qualidade do ensino.

A aquisição dos equipamentos de mobília por meio de registro de preços torna-se a medida mais viável, dado o volume de itens a serem adquiridos e a necessidade de flexibilidade para aquisições futuras, adaptando-se às oscilações quantitativas e financeiras inerentes ao contexto educacional do município de Milhã.

2. Área requisitante

Área requisitante
Fundo Municipal de Educacao

Responsável
FRANCISCO RENATO PINHEIRO

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A definição dos requisitos da contratação é uma etapa crítica no planejamento de

aquisições eficazes e sustentáveis. Nesse sentido, é imperativo que a escolha da solução adequada contemple critérios e práticas de sustentabilidade, em consonância com as leis e regulamentações aplicáveis. Além disso, os padrões mínimos de qualidade e desempenho devem ser observados, **através de amostra física da licitante vencedora**, a fim de garantir que o mobiliário escolar ofereça condições seguras e favoráveis ao aprendizado e bem-estar dos alunos e profissionais envolvidos no ambiente educacional.

A seguir, são especificados os requisitos detalhados para a contratação:

- **Requisitos Gerais:** Os móveis escolares deverão ser robustos, seguros, ergonômicos, e proporcionar conforto aos usuários. As especificações técnicas devem assegurar que os produtos sejam resistentes, duráveis e adequados à realidade das escolas municipais de Milhã.
- **Requisitos Legais:** A contratação deve cumprir toda a legislação pertinente, incluindo, mas não se limitando, às normas de segurança e saúde previstas pela ABNT e a legislação municipal que rege os padrões para mobiliário escolar, alinhada à Lei 14.133/2021.
- **Requisitos de Sustentabilidade:** Os materiais utilizados na fabricação dos móveis escolares devem ser, preferencialmente, recicláveis ou provenientes de fontes renováveis. A produção deve minimizar a geração de resíduos e a emissão de poluentes, e os fornecedores devem dispor de programas de logística reversa.
- **Requisitos da Contratação:** Serão exigidos dos fornecedores, certificações que comprovem a conformidade com os standards de qualidade e sustentabilidade. É necessário apresentar garantia mínima e assistência técnica adequada às condições locais de Milhã.

Consoante ao atendimento das necessidades especificadas, torna-se indispensável a observância dos seguintes requisitos essenciais à contratação, sem, contudo, adentrar em especificações excessivamente restritivas que possam comprometer a competitividade da licitação:

- Compatibilidade dos móveis com os espaços físicos das unidades escolares.
- Facilidade de limpeza e manutenção dos itens.
- Respeito às normas técnicas vigentes quanto à ergonomia e à segurança dos usuários.
- Resistência dos materiais às condições climáticas locais e à intensidade de uso esperada.
- Inclusão de todos os acessórios e componentes necessários para o funcionamento adequado e seguro dos móveis.
- Existência de mecanismos eficazes de controle de qualidade pelo fornecedor.

As empresas licitantes deverão apresentar junto das propostas de preços os Certificados e Laudos que atestem a qualidade dos produtos licitados para aferição da compatibilidade e qualidade dos móveis a ser licitados, sob pena de desclassificação das mesmas.

Os requisitos supramencionados garantem que a futura contratação será realizada de forma a atender plenamente aos objetivos educacionais do município de Milhã, promovendo uma educação de qualidade apoiada por uma infraestrutura adequada e sustentável.

4. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado para a contratação de equipamentos de mobília para as escolas da educação municipal do Município de Milhã considerou as principais soluções de contratação disponíveis entre fornecedores e órgãos públicos. As soluções identificadas são:

1. Contratação direta com o fornecedor.
2. Contratação através de terceirização de serviços, que contemplam também o fornecimento do mobiliário.
3. Formas alternativas de contratação, como compras compartilhadas entre diversos órgãos públicos, ou mesmo parcerias público-privadas que podem incluir o fornecimento de mobiliário em um acordo mais amplo.
4. Utilização do sistema de registro de preços, que permite a aquisição de mobiliário com preços e condições previamente definidos.

Após análise criteriosa das soluções listadas, considera-se que a utilização do sistema de registro de preços é a solução mais adequada para atender às necessidades dessa contratação no município de Milhã. Essa modalidade proporciona diversas vantagens, tais como:

- Agregação da demanda e obtenção de melhores preços e condições, decorrentes da economia de escala.
- Maior flexibilidade e agilidade na aquisição de mobiliário, pois a Administração pode realizar compras ao longo do tempo, conforme a necessidade, sem necessidade de novas licitações.
- Otimização do processo de compra, com redução da burocracia e aumento da eficiência administrativa.

Levando em conta as especificidades e a dinâmica do crescimento da demanda por mobiliário escolar no município de Milhã, o sistema de registro de preços permite uma melhor gestão do parque mobiliário das unidades de ensino, bem como a adequação do mesmo às oscilações e ao crescimento gradativo do número de alunos, tornando-se, portanto, a solução mais vantajosa para a Administração Pública Municipal.

5. Descrição da solução como um todo

Com base na legislação vigente, especialmente na Lei 14.133/2021, a solução proposta para aquisição de mobiliário escolar visando atender as demandas das escolas da educação municipal de Milhã foi enquadrada como a mais adequada existente no mercado, seguindo criteriosa análise de mercado e planejamento estratégico. Alinhada aos preceitos de eficiência, eficácia e economicidade conforme descreve o Art. 5º da Lei 14.133, e considerando a viabilidade técnica e econômica estabelecida pelo Art. 18, a solução integra aspectos como adequação às necessidades educacionais, resistência, durabilidade, ergonomia e conformidade com as normas de segurança.

A seleção desta solução levou em consideração:

- A avaliação de alternativas disponíveis no mercado, com vistas a encontrar mobiliário que combine qualidade e custo-benefício, atendendo ao princípio da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, conforme o Art. 11 da referida lei;
- Os padrões de qualidade mínimos exigidos pela Secretaria da Educação,

- garantindo que o mobiliário atenda às necessidades de conforto e apropriabilidade ao espaço físico das instituições de ensino;
- Aversão a produtos que ofereciam riscos de segurança ou que não correspondiam aos aspectos ergonômicos determinantes para o bom desenvolvimento dos estudantes;
 - A necessidade de uma solução econômica que considerasse não apenas o custo inicial da aquisição, mas também o ciclo de vida dos bens, incluindo manutenção, durabilidade e possíveis despesas com reposição ou atualização;
 - O respeito ao desenvolvimento nacional sustentável, priorizando produtos que atendam às normas técnicas brasileiras, como disposto no Art. 26 da Lei 14.133;

Nestes termos, e conforme respaldo pelo Art. 12, que trata sobre o processamento documental e a motivação das escolhas administrativas, o objeto do ETP foi escolhido após processualidade que envolveu pesquisa de mercado e análise criteriosa das propostas, assegurando a escolha da solução mais adequada existente no mercado para atender as especificações e necessidades do Município de Milhã. Assim, afirma-se o posicionamento conclusivo sobre a sua adequação, garantindo o atendimento da necessidade de uma forma que maximiza o benefício público a ser alcançado.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	Conjunto aluno tamanho 06	1.500,000	Conjunto

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
2	<p>Especificação: Conjunto aluno tamanho 06: Mesa: Laterais e travessa de sustentação do porta livros em tubo de aço 29x58mm chapa 16(parede 1,5mm), pés em tubo 38mm (parede 1½") chapa 16(parede 1,5mm). Fixação do tambo em tubo 20x20 (parede 1,50mm) para reforço de sua parte superior as quais são fixadas 02 peças laterais em tubo 20x30 (parede 1,50mm) dando assim resistência à superfície do tambo. Fechamento com ponteiros e sapatas em polipropileno cor azul, fixadas à estrutura através de rebites de repuxo diâmetro de 4,80mm, comprimento 4.8x16mm. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó, híbrida e eletrostática cor cinza. Porta livros (503x304mm) em polipropileno na cor cinza escuro, fixado à estrutura longitudinal através de rebites de repuxo. Tambo (600x450mm) superfície plana, em resina ABS, texturizado, 4mm de espessura, bordas laterais em alto brilho (abas que envolvem a estrutura dimensões de 45mm de altura no lado posterior do tambo com redução para 21mm na parte do contato com o usuário) com friso para maior resistência, nervuras transversais e longitudinais para reforço à tração na parte inferior do tambo. Tambo na cor cinza claro em resina ABS com a marca do fabricante em alto-relevo na parte superior da mesa. Altura da mesa: 760mm. Cadeira: Estrutura em tubo de aço 20,7mm, em chapa 14(1,90mm). Ponteiros e sapatas em polipropileno cor AZUL, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó, híbrida e eletrostática cor cinza. Assento (400x430mm) e encosto (396x198mm) em polipropileno, anatômicos, cor AZUL. Altura do assento ao chão 460mm. Na parte posterior do encosto deverá conter a identificação do padrão dimensional, através de processo de tampografia, tamanho 35x37mm. Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do INMETRO para o modelo especificado no edital de acordo com a Portaria Inmetro nº 401/2020, acompanhado por declaração de que o Certificado de Conformidade do Inmetro da empresa corresponde ao projeto e especificações do conjunto solicitado no edital e atende aos requisitos da Norma ABNT 14006:2008 e Portaria Inmetro nº200/2021, com a imagem do mobiliário, emitido por OCP acompanhado do relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, com imagens do conjunto aluno para o atendimento a Portaria 200/2021. Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar o SGQ. O Certificado deverá conter o Selo do Inmetro; Relatório de ensaio sobre corrosão e envelhecimento por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ABNT NBR 8094/1983 e ABNT NBR 8095/2015 (material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à névoa salina e a atmosfera úmida saturada de 2180 horas, que contenha união soldada em tubo de aço industrial) avaliada conforme NBR 5841/2015 e NBR ISO 4628/2015, graude empolamento d0 / t0 e grau de enferrujamento Ri 0; Certificado de Conformidade de Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) com o seu respectivo símbolo, conforme modelo de certificação 6 e PE-289, atendendo aos requisitos aplicáveis das Normas ABNT NBR ISO 4628-3:2015 / ABNT NBR 5841:2015 / ABNT NBR 8094:1983; ABNT NBR 10443:2008 / ABNT NBR 11003:2009 Versão Corrigida:2010 / ABNT NBR 14847:2002; ABNT NBR 14951-1:2018 / ABNT NBR 15156:2015 / ABNT NBR 15158:2016 / ABNT NBR 15185:2004 / ASTM D 523:2018; ABNT NBR 8095:2015 / ABNT NBR 8096:1983 / ASTM D 7091:2020 / ASTM D 3363:2020 // ASTM D 3359:2017; ABNT NBR 10545:2014 e ASTM D 2794: (93)2019; Relatório de ensaio emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, do esforço de tração de 12000kgf na região da solda. Acompanhado dos relatórios de ensaio das Normas citadas no certificado. Poderá ser solicitado, ao declarado vencedor, 1 (uma) amostra dos itens de acordo com as especificações do edital, conforme a unidade gestora competente. O prazo máximo para entrega das amostras será de 5 dias úteis. As amostras não atendendo as especificações ou o não cumprimento do prazo estabelecido acarretará a desclassificação do licitante.</p>	1.000,000	Conjunto

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
	<p>Especificação: Conjunto aluno tamanho 05: Mesa: Laterais e travessa de sustentação do porta livros em tubo de aço 29x58mm chapa 16(parede 1,5mm), pés em tubo 38mm (parede 1½") chapa 16(parede 1,5mm). Fixação do tampo em tubo 20x20 (parede 1,50mm) para reforço de sua parte superior as quais são fixadas 02 peças laterais em tubo 20x30 (parede 1,50mm) dando assim resistência à superfície do tampo. Fechamento com ponteiros e sapatas em polipropileno cor verde, fixadas à estrutura através de rebites de repuxo diâmetro de 4,80mm, comprimento 4.8x16mm. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó, híbrida e eletrostática cor cinza. Porta livros (503x304mm) em polipropileno cor cinza escuro, fixado à estrutura longitudinal através de rebites de repuxo. Tampo (600x450mm) superfície plana, em resina ABS, texturizado, 4mm de espessura, bordas laterais em alto brilho (abas que envolvem a estrutura dimensões de 45mm de altura no lado posterior do tampo com redução para 21mm na parte do contato com o usuário) com friso para maior resistência, nervuras transversais e longitudinais para reforço à tração na parte inferior do tampo. Tampo na cor cinza claro em resina ABS com a marca do fabricante em alto-relevo na parte superior da mesa. Altura da mesa: 715mm. Cadeira. Estrutura em tubo de aço 20,7mm, em chapa 14(1,90mm). Ponteiros e sapatas em polipropileno cor VERDE, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó, híbrida e eletrostática cor cinza. Assento (400x390mm) e encosto (396x198mm) em polipropileno, anatômicos, cor VERDE. Altura do assento ao chão 430mm. Na parte posterior do encosto deverá conter a identificação do padrão dimensional, através de processo de tampografia, tamanho 35x37mm. Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do INMETRO para o modelo especificado no edital de acordo com a Portaria Inmetro nº 401/2020, acompanhado por declaração de que o Certificado de Conformidade do Inmetro da empresa corresponde ao projeto e especificações do conjunto solicitado no edital e atende aos requisitos da Norma ABNT 14006:2008 e Portaria Inmetro nº200/2021, com a imagem do mobiliário, emitido por OCP acompanhado do relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, com imagens do conjunto aluno para o atendimento a Portaria 200/2021. Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar o SGQ. O Certificado deverá conter o Selo do Inmetro; Relatório de ensaio sobre corrosão e envelhecimento por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ABNT NBR 8094/1983 e ABNT NBR 8095/2015 (material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à névoa salina e a atmosfera úmida saturada de 2180 horas, que contenha união soldada em tubo de aço industrial) avaliada conforme NBR 5841/2015 e NBR ISO 4628/2015, graude empolamento d0 / t0 e grau de enferrujamento Ri 0; Certificado de Conformidade de Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) com o seu respectivo símbolo, conforme modelo de certificação 6 e PE-289, atendendo aos requisitos aplicáveis das Normas ABNT NBR ISO 4628-3:2015 / ABNT NBR 5841:2015 / ABNT NBR 8094:1983; ABNT NBR 10443:2008 / ABNT NBR 11003:2009 Versão Corrigida:2010 / ABNT NBR 14847:2002; ABNT NBR 14951-1:2018 / ABNT NBR 15156:2015 / ABNT NBR 15158:2016 / ABNT NBR 15185:2004 / ASTM D 523:2018; ABNT NBR 8095:2015 / ABNT NBR 8096:1983 / ASTM D 7091:2020 / ASTM D 3363:2020 // ASTM D 3359:2017; ABNT NBR 10545:2014 e ASTM D 2794: (93)2019, Relatório de ensaio emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, do esforço de tração de 12000kgf na região da solda. Acompanhado dos relatórios de ensaio das Normas citadas no certificado. Poderá ser solicitado, ao declarado vencedor, 1 (uma) amostra dos itens de acordo com as especificações do edital, conforme a unidade gestora competente. O prazo máximo para entrega das amostras será de 5 dias úteis. As amostras não atendendo as especificações ou o não cumprimento do prazo estabelecido acarretará a desclassificação do licitante.</p>		
3	Conjunto coletivo infantil, composto por uma mesa central, seis mesas trapézio seis cadeiras	100,000	Conjunto

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
	<p>Especificação: Conjunto coletivo infantil, composto por uma mesa central, seis mesas trapézio seis cadeiras: Mesa central: Estrutura em tubo de aço, base dos pés em tubo 20x30 (parede 1,06mm), haste central em tubo 25x25 (parede 1,20mm) e a base de apoio para fixação do tampo em tubo 20x20 (parede 1,06mm). Fechamento dos topos inferiores com ponteiros em forma de "L" 20x30 com calço, dimensões 20x35 fixadas por rebites 4.8x16 com deslizadores fixados à estrutura através de encaixe em polipropileno 100% injetadas. Protetor de pintura com formato de "U" em resina plástica para apoio dos pés do usuário dimensões 140x23x13mm, fixados a estrutura através de pinos e rebites. Tampo (403mm de diâmetro) em resina ABS, com recorte em forma sextavada, côncavo na extremidade com abas de 36mm que permitem o perfeito encaixe das carteiras, dotado de seis divisores com formato triangular e profundidade de 15mm para acomodar materiais. Suportes fixos injetados permitindo a fixação junto à estrutura por quatro rebites do tipo POP-4,8x16. Altura 580mm. Mesas trapézio: Estrutura em tubo de aço, pés em 20x30 (parede 1,06mm), duas colunas laterais em tubo 16x30 (parede 1,06mm). Base de fixação do tampo em tubo 20x20 (parede 1,06mm) e fechamento dos topos dos tubos ponteiros 20x20 com pino. Fechamento dos topos inferiores com ponteiros em forma de "L" 20x30 com calço, dimensões 26x35 fixadas por rebites 4.8x16 com deslizadores fixados à estrutura através de encaixe em polipropileno 100% injetadas. Protetor de pintura com formato de "U" em resina plástica para apoio dos pés dimensões 150x23x13mm, fixados a estrutura através de pinos. Tampo (560x350x200mm) em resina ABS em formato trapézio, superfície texturizada, com extremidade côncava (abas de 35mm) junto a união da mesa central e convexa (abas 17mm) junto ao usuário, abas laterais medianas de 27mm, nervuras transversais e longitudinais com reforço à tração inferior. Dotado de uma cavidade para porta-lápis dimensões 200x20x9mm de profundidade. Fixado por encaixe e seis rebites do tipo POP 4,8x16. Altura total 580mm. Cadeiras: Estrutura em tubo de aço 20x30 (parede 1,06mm) para a base dos pés, colunas laterais em tubo 16x30 (parede 1,06mm). Travessa entre os pés em tubo 20x20 (parede 1,06mm). Base de fixação do encosto em tubo 3/4 (parede 1,06mm). Sob o assento uma travessa em tubo 5/8 (parede 1,20mm). Fechamento dos topos inferiores com ponteiros em forma de "L" 20x30 com calço, nas dimensões 26x35 fixadas por rebites 4.8x16 com deslizadores fixados à estrutura através de encaixe em polipropileno 100% injetadas. Topos dos tubos da base do encosto com ponteiros 3/4 interna. Protetor de pintura com formato de "U" em resina plástica para apoio dos pés do usuário dimensões 110x23x13mm em polipropileno, fixados a estrutura através de pinos. Assento (295x305mm) e encosto (295x180mm) em resina PP, texturizado, curvaturas anteriores e posteriores anatômicas. Cavidades especiais com rebaixo para fixação do assento e encosto evitando danos à vestimenta do usuário e na trazeira do encosto marca do fabricante em alto-relevo. Fixados à estrutura através de oito rebites de repuxo do tipo POP 4.8x16. Soldagem das partes metálicas pelo processo MIG em todo perímetro de união, junções com superfície lisa e homogênea, sem apresentar pontos cortantes, asperezas ou escórias. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó, híbrida e eletrostática. Altura do assento ao chão 340mm e altura do encosto ao chão 625mm. Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar o SGQ. O Certificado deverá conter o Selo do Inmetro. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, atestando a resistência ao impacto IZOD da resina plástica no ABS da prancheta, sendo a resistência ao impacto maior que 439 J/m, 43.149 J/m² ou 43,00 kJ/m². O relatório deverá conter o Selo do Inmetro. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, atestando a resistência ao impacto IZOD da resina plástica no PP do assento e encosto da cadeira, sendo a resistência ao impacto maior que 184 J/m, 18.149 J/m² ou 18,00 kJ/m². O relatório deverá conter o Selo do Inmetro. Relatório de ensaio sobre corrosão e envelhecimento por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ABNT NBR 17088/2023 e ABNT NBR 8095/2015 (material metálico revestido e não revestido, corrosão por exposição à névoa salina e a atmosfera úmida saturada de 3504 horas, que contenha união soldada em tubo de aço industrial) avaliada conforme NBR 5841/2015 e NBR ISO 4628:2022, grau de empolamento d0 / t0 e grau de enferrujamento Ri 0. Certificado de Conformidade de Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) com o seu respectivo símbolo, conforme modelo de certificação 6 e PE-289, atendendo aos requisitos aplicáveis das Normas ABNT NBR ISO 4628-3:2015 / ABNT NBR 5841:2015 / ABNT NBR 8094:1983, ABNT NBR 10443:2008 / ABNT NBR 11003:2009 Versão Corrigida:2010 / ABNT NBR 14847:2002; ABNT NBR 14951-1:2018 / ABNT NBR 15156:2015 / ABNT NBR 15158:2016 / ABNT NBR 15185:2004 / ASTM D 523:2018; ABNT NBR 8095:2015 / ABNT NBR 8096:1983 / ASTM D 7091:2020 / ASTM D 3363:2020 // ASTM D 3359:2017; ABNT NBR 10545:2014 e ASTM D 2794: (93)2019, acompanhado dos relatórios de ensaio das Normas citadas no certificado. Poderá ser solicitado, ao declarado vencedor, 1 (uma) amostra dos itens de acordo com as especificações do edital, conforme a unidade gestora competente. O prazo máximo para entrega das amostras será de 5 dias úteis. As amostras não atendendo as especificações ou o não cumprimento do prazo estabelecido acarretará a desclassificação do licitante.</p>		
4	Conjunto coletivo refeitório maternal 6 lugares, composto por uma mesa e seis cadeiras concha	100,000	Conjunto

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
5	Conjunto tripartido composto por uma mesa e seis cadeiras	150,000	Conjunto

Especificação: Conjunto coletivo refeitório maternal 6 lugares, composto por uma mesa e seis cadeiras concha: Mesa com estrutura em tubo de aço, pés com barramento duplo em tubo 20x30(parede 1,06mm). Entre os pés duas peças em tubo de aço quadrado 20x20(parede 1,06mm) em forma de arco que se unem de cada lado da mesa para definir a sua estabilidade. Base de fixação do tampo em tubo 20x20(parede 1,06mm) e base de sustentação do tampo em tubo 20x30(parede 1,06mm) e 20x40(parede 1,20mm) que unidas entre si formam uma peça única. Soldagem pelo processo MIG em todas as junções. Acabamento com pintura em epóxi-pó. As peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Solda deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Devem ser eliminados respingos ou irregularidade de solda e rebarbas. Fechamento dos topos inferiores com ponteiras plásticas injetadas 20x30 fixadas através de rebites 4.8x16. Protetor de pintura em resina plástica com formato de "U" dimensões 260x23x13mm na base dos pés fixados à estrutura através de encaixes e pinos. Tampo (1600x800mm) em resina ABS, 3,5mm espessura, abas com 30mm de altura, composto por dois módulos (bipartido) de 800x800mm. Os tampos apresentam em sua parte anterior nervuras transversais e longitudinais para reforço à tração. Dotado de 8 torres em cada módulo e 8 buchas 1/4x13 de recepção dos 8 parafusos sextavados 1/4 x 1" em cada módulo para sua fixação na estrutura, totalizando 16 torres e 16 parafusos. Altura do tampo ao chão 440mm. Seis cadeiras concha com estrutura confeccionada com quatro pés individuais em tubo de aço industrial secção redonda de 1 1/2 (parede 1,50 mm), curvado em forma de "U" invertido, do lado externo ao assento para proporcionar o empilhamento da cadeira. Travessas em tubo de aço industrial de 3/4 (parede 1,06 mm). Fechamento dos pés com ponteiras em resina plástica PP, estilo botinha fixadas a estrutura através de encaixe com dimensões 1 1/2 de diâmetro e 50 mm de altura. Soldagem pelo processo MIG. Pintura em epóxi-pó. Assento/encosto em forma de concha única, confeccionada em resina plástica PP nas medidas 290x300x300 mm (AxLxP). Contém no encosto da concha a marca do fabricante em alto-relevo e dois orifícios, sendo o superior denominado como pega-mão em forma oval nas medidas 80x25 mm e o inferior para ventilação, na base, com as medidas 125x55 mm. Na parte inferior do assento dotado por 4 torres injetadas no mesmo material que serve para a fixação à estrutura tubular por parafusos 5x25 mitoplastic. Altura do assento ao chão 240mm. Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar o SGQ. O Certificado deverá conter o Selo do Inmetro. Relatório de ensaio sobre corrosão e envelhecimento por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ABNT NBR 17088/2023 e ABNT NBR 8095/2015 (material metálico revestido e não revestido, corrosão por exposição à névoa salina e a atmosfera úmida saturada de 3504 horas, que contenha união soldada em tubo de aço industrial) avaliada conforme NBR 5841/2015 e NBR ISO 4628:2022, grau de empolamento d0 / t0 e grau de enferrujamento Ri 0. Certificado de Conformidade de Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) com o seu respectivo símbolo, conforme modelo de certificação 6 e PE-289, atendendo aos requisitos aplicáveis das Normas ABNT NBR ISO 4628-3:2015 / ABNT NBR 5841:2015 / ABNT NBR 8094:1983; ABNT NBR 10443:2008 / ABNT NBR 11003:2009 Versão Corrigida:2010 / ABNT NBR 14847:2002; ABNT NBR 14951-1:2018 / ABNT NBR 15156:2015 / ABNT NBR 15158:2016 / ABNT NBR 15185:2004 / ASTM D 523:2018; ABNT NBR 8095:2015 / ABNT NBR 8096:1983 / ASTM D 7091:2020 / ASTM D 3363:2020 / ASTM D 3359:2017; ABNT NBR 10545:2014 e ASTM D 2794: (93)2019, acompanhado dos relatórios de ensaio das Normas citadas no certificado. Poderá ser solicitado, ao declarado vencedor, 1 (uma) amostra dos itens de acordo com as especificações do edital, conforme a unidade gestora competente. O prazo máximo para entrega das amostras será de 5 dias úteis. As amostras não atendendo as especificações ou o não cumprimento do prazo estabelecido acarretará a desclassificação do licitante.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
	<p>Especificação: Conjunto tripartido composto por uma mesa e seis cadeiras: Mesa: Estrutura em tubo de aço, base dos pés tubo 30x50(parede 1,20mm) com protetor de pintura medidas 150x34x15mm. Subidas laterais duplas em tubo 30x30(parede 1,20mm) em forma de arco. Base de sustentação e fixação dos tampos em tubo 30x40(parede 1,20mm), 15x15(parede 1,20mm) e 20x40(parede 1,20mm). Soldagem pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial, anticorrosivo e pintura em epóxi-pó cor cinza. Tampo (1850x815mm) em resina ABS, alto impacto, composto por três módulos (tripartido) de 615x815mm, 4mm de espessura e abas de 50mm em toda sua extensão. Tampo encaixado na estrutura. Na parte inferior de cada tampo estão injetados quatro suportes do tipo presilhas que se encaixam por pressão no requadro da estrutura e após fixados à mesma através de parafusos autobrocantes Philips 4.2x13. Altura do tampo ao chão 760mm. Cadeiras: Estrutura em tubo de aço, pés em tubo 30x50 (parede 1,20mm), colunas com barramento duplo sendo uma em forma de "I" em tubo 30x50 (parede 1,20mm) e outra em forma de arco em tubo 20x30 (parede 1,06mm). Uma travessa ligando as colunas dos pés em tubo 30x50 (parede 1,20mm). Base do assento e encosto ergonômicos em tubo 20x20 (parede 1,20mm). Soldagem das partes metálicas pelo processo MIG em todo perímetro de união, junções com superfície lisa e homogênea, sem apresentar pontos cortantes, asperezas ou escórias. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e acabamento com tinta epóxi-pó, híbrida e eletrostática. Fechamento dos topos inferiores com ponteiras em forma de "L" 30x50 com calço dimensões 60x30 fixadas por rebites 4.8x16 com deslizadores fixados à estrutura através de encaixe em polipropileno 100% injetadas. Protetor de pintura com formato de "U" em resina plástica para apoio dos pés do usuário dimensões 130x34x15mm em polipropileno, fixados à estrutura através de pinos e rebites. Assento ergonômico (415x410mm) com abas e superfície anatômica, em resina PP texturizado. Encosto ergonômico (435x245mm) em resina PP, texturizado, com curvaturas anatômicas e três orifícios de ventilação em forma de losango estilizado em ângulo. Espessura do assento e encosto de 5mm. Fixado à estrutura por parafusos invisíveis mitoplastic 5x25. Altura do assento ao chão 440mm e altura do encosto ao chão 830mm. Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar o SGQ. O Certificado deverá conter o Selo do Inmetro. Relatório de ensaio sobre corrosão e envelhecimento por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ABNT NBR 17088/2023 e ABNT NBR 8095/2015 (material metálico revestido e não revestido, corrosão por exposição à névoa salina e a atmosfera úmida saturada de 3504 horas, que contenha união soldada em tubo de aço industrial) avaliada conforme NBR 5841/2015 e NBR ISO 4628:2022, grau de empolamento d0 / t0 e grau de enferrujamento Ri 0. Certificado de Conformidade de Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) com o seu respectivo símbolo, conforme modelo de certificação 6 e PE-289, atendendo aos requisitos aplicáveis das Normas ABNT NBR ISO 4628-3:2015 / ABNT NBR 5841:2015 / ABNT NBR 8094:1983; ABNT NBR 10443:2008 / ABNT NBR 11003:2009 Versão Corrigida:2010 / ABNT NBR 14847:2002; ABNT NBR 14951-1:2018 / ABNT NBR 15156:2015 / ABNT NBR 15158:2016 / ABNT NBR 15185:2004 / ASTM D 523:2018; ABNT NBR 8095:2015 / ABNT NBR 8096:1983 / ASTM D 7091:2020 / ASTM D 3363:2020 / ASTM D 3359:2017; ABNT NBR 10545:2014 e ASTM D 2794: (93)2019, acompanhado dos relatórios de ensaio das Normas citadas no certificado. Poderá ser solicitado, ao declarado vencedor, 1 (uma) amostra dos itens de acordo com as especificações do edital, conforme a unidade gestora competente. O prazo máximo para entrega das amostras será de 5 dias úteis. As amostras não atendendo as especificações ou o não cumprimento do prazo estabelecido acarretará a desclassificação do licitante.</p>		
6	Conjunto maternal, composto por uma mesa com 5 lugares e uma cadeira para monitora	50,000	Conjunto



ITEM	DESCRI�O	QTD.	UND.
	<p>Especifica�o: Conjunto maternal, composto por uma mesa com 5 lugares e uma cadeira para monitora: Mesa: Estrutura com p�s em tubo de a�o 1 1/2 (parede 1,50). Laterais com tubo 1 1/4 (parede 1,50) com barramento duplo. Travessa superior em tubo 1 1/4 (parede 1,50) de apoio ao tampo. Travessa horizontal em tubo de a�o 1/1/4 (parede 1,50) para unir as laterais da mesa. Fechamento dos topos e sapatas com ponteiros injetadas na cor laranja, fixadas atrav�s de encaixe e rebitadas a estrutura atrav�s de rebites de repuxo de alum�nio 4,8x16. Nas partes met�licas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso que assegure resist�ncia � corros�o por exposi�o � n�voa salina. Solda deve possuir superf�cie lisa e homog�nea, n�o devendo apresentar pontos cortantes. Pintura por sistema em ep�xi-p�. Tampo (1800x850mm) em MDF de 18mm de espessura revestido em laminado melam�nico na cor casca de ovo (bege) com 0,8mm de espessura. Acabamento das bordas em perfil PVC em forma arredondada com raio de curvatura de 20mm na cor bege. No tampo s�o embutidas buchas americanas preparadas para receber os parafusos de 1/4x43mm que ir�o fixar o mesmo � estrutura e a base de sustenta�o das conchas E fixadas por parafusos 1/4x12mm. No tampo s�o usinados orif�cios para encaixe das conchas (assento) confeccionadas em resina pl�stica nas dimens�es de �rea �til (Largura 280mm x Profundidade 190mm x altura encosto de 220mm, sendo que na parte frontal apresenta sal�ncia de raio de 40mm para melhor acomoda�o e conforto. Na parte posterior do encosto possui injetadas duas sal�ncias (nervuras) para garantir maior resist�ncia, acompanhadas de prote�o estofada em material EVA e dotadas de cinto de seguran�a que permite a remo�o para higieniza�o. AS Bases de sustenta�o das conchas s�o em tubo de a�o 3/4 (parede 1,06) onde as conchas ser�o fixadas � mesma por rebites 4,8x16. Cores dispon�veis das conchas: laranja, amarela, vermelha, rosa pink e lil�s. Altura da mesa 750mm. Cadeira girat�ria para monitora: Estrutura constitu�da de plataforma e Coluna a g�s, "L" base com rod�zio, com regulagem de altura. O conjunto de sustenta�o do assento e encosto � constitu�do de uma estrutura em tubo de a�o 20x20 em formato de "L" fixados ao mecanismo por meio de parafusos 1/4 x 1 1/4 com respectivas porcas, com fechamento em ponteira pl�stica 20x20 com pino na mesma cor do assento/encosto. O assento e encosto s�o fixados � estrutura atrav�s de parafusos mitoplastic 5x25. O mecanismo por sua vez acopla ao pist�o que � encaixado na base de cinco pernas com cinco rod�zios. A altura m�xima do assento at� o ch�o de 425mm. Assento ergon�mico (415x410mm) com abas e superf�cie anat�mica em resina pl�stica (PP) texturizado. Encosto ergon�mico (435x250mm) em resina pl�stica (PP) texturizado com curvaturas anat�micas e tr�s orif�cios de ventila�o em forma de losango estilizado em �ngulo. Apresentar junto � proposta de pre�os o Certificado de Conformidade do Sistema de Gest�o de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas T�cnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar o SGQ. O Certificado dever� conter o Selo do Inmetro. Certificado de Cadeira de Cust�dia para produtos de madeira (FSC), emitido por certificador reconhecido nacional ou internacionalmente em nome do fabricante do mobili�rio, em atendimento ao Decreto n� 7.746/2012, Art. 7�, para fins de comprova�o das diretrizes de sustentabilidade nas contrata�es. Relat�rio de ensaio sobre corros�o e envelhecimento por exposi�o � n�voa salina, emitido por laborat�rio acreditado pelo INMETRO de acordo com a ABNT NBR 17088/2023 e ABNT NBR 8095/2015 (material met�lico revestido e n�o revestido, corros�o por exposi�o � n�voa salina e a atmosfera �mida saturada de 3504 horas, que contenha uni�o soldada em tubo de a�o industrial) avaliada conforme NBR 5841/2015 e NBR ISO 4628:2022, grau de empoamento d0 / t0 e grau de enferrujamento R1 0. Certificado de Conformidade de Processo de Prepara�o e Pintura em Superf�cies Met�licas, emitido pela ABNT (Associa�o Brasileira de Normas T�cnicas) com o seu respectivo s�mbolo, conforme modelo de certifica�o 6 e PE-289, atendendo aos requisitos aplic�veis das Normas ABNT NBR ISO 4628-3:2015 / ABNT NBR 5841:2015 / ABNT NBR 8094:1983; ABNT NBR 10443:2008 / ABNT NBR 11003:2009 Vers�o Corrigida:2010 / ABNT NBR 14847:2002; ABNT NBR 14951-1:2018 / ABNT NBR 15156:2015 / ABNT NBR 15158:2016 / ABNT NBR 15185:2004 / ASTM D 523:2018; ABNT NBR 8095:2015 / ABNT NBR 8096:1983 / ASTM D 7091:2020 / ASTM D 3363:2020 / ASTM D 3359:2017; ABNT NBR 10545:2014 e ASTM D 2794: (93)2019, acompanhado dos relat�rios de ensaio das Normas citadas no certificado. Poder� ser solicitado, ao declarado vencedor, 1 (uma) amostra dos itens de acordo com as especifica�es do edital, conforme a unidade gestora competente. O prazo m�ximo para entrega das amostras ser� de 5 dias �teis. As amostras n�o atendendo as especifica�es ou o n�o cumprimento do prazo estabelecido acarretar� a desclassifica�o do licitante.</p>		

7	Cama empilh�vel	50,000	Unidade
---	-----------------	--------	---------

Especifica o: Cama empilh vel: Cama infantil, colorida, at xica, constitu da de 02 (duas) cabeceiras inteiri as e 02 (dois) p s de apoio articul vel para evitar o envergamento e viabilizar e empilhamento, em material termopl stico pelo processo de inje o, nas cores variadas. Os p s articul veis, seguem o mesmo design das cabeceiras e est o localizados na parte central com funcionamento em  ngulo de 90  (noventa) graus, o sistema de fixa o n o permite a remo o da mesma para maior seguran a, cabeceiras e p s, dotados de ponteiros de borracha (para que a cama n o deslize). Cabeceiras com a marca em alto-relevo. Sistema de fixa o entre cabeceira/tela, atrav s de parafusos ou presilhas. As suas laterais comp em-se com dois 02 (dois) tubos em a o ou alum nio. Sistema de encaixe empilh vel, com espa o de 5cm entre uma tela e outra. Leito confeccionado em tela vazada com sistema de ventila o, antitranspirante, lav vel, antifungo, anti-UV e antioxidante, confeccionada em tecido 100% poli ster empastado com PVC de alta resist ncia e laterais seladas a quente. A caminha empilh vel   composta por m dulos, este sistema permite que todos os seus componentes sejam repostos. Faixa et ria: 2 a 5 anos, comprimento: 155cm, toler ncia +/- 5%, largura: 60cm, toler ncia de +/- 5% e altura: 10cm, toler ncia de +/- 5%. Produto certificado conforme as normas ABNT NBR NM 300 - 3:2011. Enviar junto a proposta de pre os, relat rio de ensaio emitido por laborat rio acreditado pelo Inmetro, do impacto IZOD, em material polim rico das cabeceiras e p s de apoio articul vel da caminha empilh vel, com resist ncia m dia ao impacto, igual ou maior que 99J/m, em nome da marca cotada na proposta. Todo conjunto deve ser seguro, especialmente nos crit rios de seguran a nenhum dispositivo de fixa o que possa ser removido voluntariamente ou involuntariamente, resultado em risco   seguran a da crian a. Acompanhado do relat rio de ensaio citada no certificado. Poder  ser solicitado, ao declarado vencedor, 1 (uma) amostra dos itens de acordo com as especifica es do edital, conforme a unidade gestora competente. O prazo m ximo para entrega das amostras ser  de 5 dias  teis. As amostras n o atendendo as especifica es ou o n o cumprimento do prazo estabelecido acarretar  a desclassifica o do licitante.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
8	Estante com nove baús coloridos	30,000	Unidade

Especificação: Estante com nove baús coloridos: Estante confeccionada em MDF de 15 mm revestido em ambos os lados de melamina na cor branca. Com a finalidade de organizar brinquedos, jogos e peças recreativas. Contendo 3 (três) prateleiras de MDF 15mm, onde são acoplados 9 baús coloridos em formato hexagonal confeccionados em resina plástica PP, medidas 390x350x245 mm (LxPxA) e 17 litros de capacidade. Acabamento das bordas das prateleiras em 3 cores de perfil PVC fixado com colagem no sistema hot-melt. Na base, fixadas por parafusos, 4 sapatas 5/16 niveladoras. Cores disponíveis dos baús: azul, vermelho, verde, amarelo e laranja. Dimensões da Estante: 1370x1280x450 mm (AxLxP). Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar o SGQ. O Certificado deverá conter o Selo do Inmetro. Certificado de Cadeia de Custódia para produtos de madeira (FSC), emitido por certificador reconhecido nacional ou internacionalmente em nome do fabricante do mobiliário, em atendimento ao Decreto nº 7.746/2012, Art. 7º, para fins de comprovação das diretrizes de sustentabilidade nas contratações. Poderá ser solicitado, ao declarado vencedor, 1 (uma) amostra dos itens de acordo com as especificações do edital, conforme a unidade gestora competente. O prazo máximo para entrega das amostras será de 5 dias úteis. As amostras não atendendo as especificações ou o não cumprimento do prazo estabelecido acarretará a desclassificação do licitante.

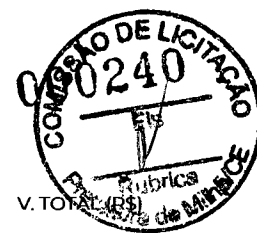
7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	Conjunto aluno tamanho 06	1.500,000	Conjunto	1.080,67	1.621.005,00

Especificação: Conjunto aluno tamanho 06: Mesa: Laterais e travessa de sustentação do porta livros em tubo de aço 29x58mm chapa 16(parede 1,5mm), pés em tubo 38mm (parede 1½") chapa 16(parede 1,5mm). Fixação do tampo em tubo 20x20 (parede 1,50mm) para reforço de sua parte superior as quais são fixadas 02 peças laterais em tubo 20x30 (parede 1,50mm) dando assim resistência à superfície do tampo. Fechamento com ponteiros e sapatas em polipropileno cor azul, fixadas à estrutura através de rebites de repuxo diâmetro de 4,80mm, comprimento 4.8x16mm. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó, híbrida e eletrostática cor cinza. Porta livros (503x304mm) em polipropileno na cor cinza escuro, fixado à estrutura longitudinal através de rebites de repuxo. Tampo (600x450mm) superfície plana, em resina ABS, texturizado, 4mm de espessura, bordas laterais em alto brilho (abas que envolvem a estrutura dimensões de 45mm de altura no lado posterior do tampo com redução para 21mm na parte do contato com o usuário) com friso para maior resistência, nervuras transversais e longitudinais para reforço à tração na parte inferior do tampo. Tampo na cor cinza claro em resina ABS com a marca do fabricante em alto-relevo na parte superior da mesa. Altura da mesa: 760mm. Cadeira: Estrutura em tubo de aço 20,7mm, em chapa 14(1,90mm). Ponteiros e sapatas em polipropileno cor AZUL, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó, híbrida e eletrostática cor cinza. Assento (400x430mm) e encosto (396x198mm) em polipropileno, anatômicos, cor AZUL. Altura do assento ao chão 460mm. Na parte posterior do encosto deverá conter a identificação do padrão dimensional, através de processo de tampografia, tamanho 35x37mm. Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do INMETRO para o modelo especificado no edital de acordo com a Portaria Inmetro nº 401/2020, acompanhado por declaração de que o Certificado de Conformidade do Inmetro da empresa corresponde ao projeto e especificações do conjunto solicitado no edital e atende aos requisitos da Norma ABNT 14006:2008 e Portaria Inmetro nº200/2021, com a imagem do mobiliário, emitido por OCP acompanhado do relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, com imagens do conjunto aluno para o atendimento a Portaria 200/2021. Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar o SGQ. O Certificado deverá conter o Selo do Inmetro; Relatório de ensaio sobre corrosão e envelhecimento por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ABNT NBR 8094/1983 e ABNT NBR 8095/2015 (material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à névoa salina e a atmosfera úmida saturada de 2180 horas, que contenha união soldada em tubo de aço industrial) avaliada conforme NBR 5841/2015 e NBR ISO 4628/2015, grau de empolamento d0 / t0 e grau de enferrujamento Ri 0; Certificado de Conformidade de Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) com o seu respectivo símbolo, conforme modelo de certificação 6 e PE-289, atendendo aos requisitos aplicáveis das Normas ABNT NBR ISO 4628-3:2015 / ABNT NBR 5841:2015 / ABNT NBR 8094:1983; ABNT NBR 10443:2008 / ABNT NBR 11003:2009 Versão Corrigida:2010 / ABNT NBR 14847:2002; ABNT NBR 14951-1:2018 / ABNT NBR 15156:2015 / ABNT NBR 15158:2016 / ABNT NBR 15185:2004 / ASTM D 523:2018; ABNT NBR 8095:2015 / ABNT NBR 8096:1983 / ASTM D 7091:2020 / ASTM D 3363:2020 // ASTM D 3359:2017; ABNT NBR 10545:2014 e ASTM D 2794: (93)2019; Relatório de ensaio emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, do esforço de tração de 12000kgf na região da solda. Acompanhado dos relatórios de ensaio das Normas citadas no certificado. Poderá ser solicitado, ao declarado vencedor, 1 (uma) amostra dos itens de acordo com as especificações do edital, conforme a unidade gestora competente. O prazo máximo para entrega das amostras será de 5 dias úteis. As amostras não atendendo as especificações ou o não cumprimento do prazo estabelecido acarretará a desclassificação do licitante.

2	Conjunto aluno tamanho 05	1.000,000	Conjunto	896,00	896.000,00
---	---------------------------	-----------	----------	--------	------------

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
	<p>Especificação: Conjunto aluno tamanho 05: Mesa: Laterais e travessa de sustentação do porta livros em tubo de aço 29x58mm chapa 16(parede 1,5mm), pés em tubo 38mm (parede 1½") chapa 16(parede 1,5mm). Fixação do tampo em tubo 20x20 (parede 1,50mm) para reforço de sua parte superior as quais são fixadas 02 peças laterais em tubo 20x30 (parede 1,50mm) dando assim resistência à superfície do tampo. Fechamento com ponteiras e sapatas em polipropileno cor verde, fixadas à estrutura através de rebites de repuxo diâmetro de 4,80mm, comprimento 4.8x16mm. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó, híbrida e eletrostática cor cinza. Porta livros (503x304mm) em polipropileno cor cinza escuro, fixado à estrutura longitudinal através de rebites de repuxo. Tampo (600x450mm) superfície plana, em resina ABS, texturizado, 4mm de espessura, bordas laterais em alto brilho (abas que envolvem a estrutura dimensões de 45mm de altura no lado posterior do tampo com redução para 21mm na parte do contato com o usuário) com friso para maior resistência, nervuras transversais e longitudinais para reforço à tração na parte inferior do tampo. Tampo na cor cinza claro em resina ABS com a marca do fabricante em alto-relevo na parte superior da mesa. Altura da mesa: 715mm. Cadeira: Estrutura em tubo de aço 20,7mm, em chapa 14(1,90mm). Ponteiras e sapatas em polipropileno cor VERDE, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó, híbrida e eletrostática cor cinza. Assento (400x390mm) e encosto (396x198mm) em polipropileno, anatômicos, cor VERDE. Altura do assento ao chão 430mm. Na parte posterior do encosto deverá conter a identificação do padrão dimensional, através de processo de tampografia, tamanho 35x37mm. Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do INMETRO para o modelo especificado no edital de acordo com a Portaria Inmetro nº 401/2020, acompanhado por declaração de que o Certificado de Conformidade do Inmetro da empresa corresponde ao projeto e especificações do conjunto solicitado no edital e atende aos requisitos da Norma ABNT 14006:2008 e Portaria Inmetro nº200/2021, com a imagem do mobiliário, emitido por OCP acompanhado do relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, com imagens do conjunto aluno para o atendimento a Portaria 200/2021. Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar o SGQ. O Certificado deverá conter o Selo do Inmetro, Relatório de ensaio sobre corrosão e envelhecimento por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ABNT NBR 8094/1983 e ABNT NBR 8095/2015 (material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à névoa salina e a atmosfera úmida saturada de 2180 horas, que contenha união soldada em tubo de aço industrial) avaliada conforme NBR 5841/2015 e NBR ISO 4628/2015, graude empolamento d0 / t0 e grau de enferrujamento Ri 0; Certificado de Conformidade de Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) com o seu respectivo símbolo, conforme modelo de certificação 6 e PE-289, atendendo aos requisitos aplicáveis das Normas ABNT NBR ISO 4628-3:2015 / ABNT NBR 5841:2015 / ABNT NBR 8094:1983; ABNT NBR 10443:2008 / ABNT NBR 11003:2009 Versão Corrigida:2010 / ABNT NBR 14847:2002; ABNT NBR 14951-1:2018 / ABNT NBR 15156:2015 / ABNT NBR 15158:2016 / ABNT NBR 15185:2004 / ASTM D 523:2018; ABNT NBR 8095:2015 / ABNT NBR 8096:1983 / ASTM D 7091:2020 / ASTM D 3363:2020 // ASTM D 3359:2017; ABNT NBR 10545:2014 e ASTM D 2794: (93)2019, Relatório de ensaio emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, do esforço de tração de 12000kgf na região da solda. Acompanhado dos relatórios de ensaio das Normas citadas no certificado. Poderá ser solicitado, ao declarado vencedor, 1 (uma) amostra dos itens de acordo com as especificações do edital, conforme a unidade gestora competente. O prazo máximo para entrega das amostras será de 5 dias úteis. As amostras não atendendo as especificações ou o não cumprimento do prazo estabelecido acarretará a desclassificação do licitante.</p>				
3	Conjunto coletivo infantil, composto por uma mesa central, seis mesas trapézio seis cadeiras	100,000	Conjunto	5.040,33	504.033,00



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
	<p>Especificação: Conjunto coletivo infantil, composto por uma mesa central, seis mesas trapézio seis cadeiras: Mesa central: Estrutura em tubo de aço, base dos pés em tubo 20x30 (parede 1,06mm), haste central em tubo 25x25 (parede 1,20mm) e a base de apoio para fixação do tampo em tubo 20x20 (parede 1,06mm) Fechamento dos topos inferiores com ponteiros em forma de "L" 20x30 com calço, dimensões 20x35 fixadas por rebites 4.8x16 com deslizadores fixados à estrutura através de encaixe em polipropileno 100% injetadas. Protetor de pintura com formato de "U" em resina plástica para apoio dos pés do usuário dimensões 140x23x13mm, fixados a estrutura através de pinos e rebites. Tampo (403mm de diâmetro) em resina ABS, com recorte em forma sextavada, côncavo na extremidade com abas de 36mm que permitem o perfeito encaixe das carteiras, dotado de seis divisores com formato triangular e profundidade de 15mm para acomodar materiais. Suportes fixos injetados permitindo a fixação junto à estrutura por quatro rebites do tipo POP-4,8x16. Altura 580mm. Mesas trapézio: Estrutura em tubo de aço, pés em 20x30 (parede 1,06mm), duas colunas laterais em tubo 16x30 (parede 1,06mm). Base de fixação do tampo em tubo 20x20 (parede 1,06mm) e fechamento dos topos dos tubos ponteiros 20x20 com pino. Fechamento dos topos inferiores com ponteiros em forma de "L" 20x30 com calço, dimensões 26x35 fixadas por rebites 4.8x16 com deslizadores fixados à estrutura através de encaixe em polipropileno 100% injetadas. Protetor de pintura com formato de "U" em resina plástica para apoio dos pés dimensões 150x23x13mm, fixados a estrutura através de pinos. Tampo (560x350x200mm) em resina ABS em formato trapézio, superfície texturizada, com extremidade côncava (abas de 35mm) junto a união da mesa central e convexa (abas 17mm) junto ao usuário, abas laterais medianas de 27mm, nervuras transversais e longitudinais com reforço à tração inferior. Dotado de uma cavidade para porta-lápis dimensões 200x20x9mm de profundidade. Fixado por encaixe e seis rebites do tipo POP 4,8x16. Altura total 580mm. Cadeiras: Estrutura em tubo de aço 20x30 (parede 1,06mm) para a base dos pés, colunas laterais em tubo 16x30 (parede 1,06mm). Travessa entre os pés em tubo 20x20 (parede 1,06mm). Base de fixação do encosto em tubo 3/4 (parede 1,06mm). Sob o assento uma travessa em tubo 5/8 (parede 1,20mm). Fechamento dos topos inferiores com ponteiros em forma de "L" 20x30 com calço, nas dimensões 26x35 fixadas por rebites 4.8x16 com deslizadores fixados à estrutura através de encaixe em polipropileno 100% injetadas. Topos dos tubos da base do encosto com ponteiros 3/4 interna. Protetor de pintura com formato de "U" em resina plástica para apoio dos pés do usuário dimensões 110x23x13mm em polipropileno, fixados a estrutura através de pinos. Assento (295x305mm) e encosto (295x180mm) em resina PP, texturizado, curvaturas anteriores e posteriores anatômicas. Cavidades especiais com rebaixo para fixação do assento e encosto evitando danos à vestimenta do usuário e na trazeira do encosto marca do fabricante em alto-relevo. Fixados à estrutura através de oito rebites de repuxo do tipo POP 4.8x16. Soldagem das partes metálicas pelo processo MIG em todo perímetro de união, junções com superfície lisa e homogênea, sem apresentar pontos cortantes, asperezas ou escórias. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó, híbrida e eletrostática. Altura do assento ao chão 340mm e altura do encosto ao chão 625mm. Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar o SGQ. O Certificado deverá conter o Selo do Inmetro. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, atestando a resistência ao impacto IZOD da resina plástica no ABS da prancheta, sendo a resistência ao impacto maior que 439 J/m, 43.149 J/m² ou 43,00 kJ/m². O relatório deverá conter o Selo do Inmetro. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, atestando a resistência ao impacto IZOD da resina plástica no PP do assento e encosto da cadeira, sendo a resistência ao impacto maior que 184 J/m, 18.149 J/m² ou 18,00 kJ/m². O relatório deverá conter o Selo do Inmetro. Relatório de ensaio sobre corrosão e envelhecimento por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ABNT NBR 17088/2023 e ABNT NBR 8095/2015 (material metálico revestido e não revestido, corrosão por exposição à névoa salina e a atmosfera úmida saturada de 3504 horas, que contenha união soldada em tubo de aço industrial) avaliada conforme NBR 5841/2015 e NBR ISO 4628:2022, grau de empolamento d0 / t0 e grau de enferrujamento Ri 0. Certificado de Conformidade de Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) com o seu respectivo símbolo, conforme modelo de certificação 6 e PE-289, atendendo aos requisitos aplicáveis das Normas ABNT NBR ISO 4628-3:2015 / ABNT NBR 5841:2015 / ABNT NBR 8094:1983; ABNT NBR 10443:2008 / ABNT NBR 11003:2009 Versão Corrigida:2010 / ABNT NBR 14847:2002; ABNT NBR 14951-1:2018 / ABNT NBR 15156:2015 / ABNT NBR 15158:2016 / ABNT NBR 15185:2004 / ASTM D 523:2018; ABNT NBR 8095:2015 / ABNT NBR 8096:1983 / ASTM D 7091:2020 / ASTM D 3363:2020 // ASTM D 3359:2017; ABNT NBR 10545:2014 e ASTM D 2794: (93)2019, acompanhado dos relatórios de ensaio das Normas citadas no certificado. Poderá ser solicitado, ao declarado vencedor, 1 (uma) amostra dos itens de acordo com as especificações do edital, conforme a unidade gestora competente. O prazo máximo para entrega das amostras será de 5 dias úteis. As amostras não atendendo as especificações ou o não cumprimento do prazo estabelecido acarretará a desclassificação do licitante.</p>				
4	Conjunto coletivo refeitório maternal 6 lugares, composto por uma mesa e seis cadeiras concha	100,000	Conjunto	5.401,00	540.100,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL
5	Conjunto tripartido composto por uma mesa e seis cadeiras	150,000	Conjunto	6.476,67	971.500,50

Especificação: Conjunto coletivo refeitório maternal 6 lugares, composto por uma mesa e seis cadeiras concha: Mesa com estrutura em tubo de aço, pés com barramento duplo em tubo 20x30(parede 1,06mm). Entre os pés duas peças em tubo de aço quadrado 20x20(parede 1,06mm) em forma de arco que se unem de cada lado da mesa para definir a sua estabilidade. Base de fixação do tampo em tubo 20x20(parede 1,06mm) e base de sustentação do tampo em tubo 20x30(parede 1,06mm) e 20x40(parede 1,20mm) que unidas entre si formam uma peça única. Soldagem pelo processo MIG em todas as junções. Acabamento com pintura em epóxi-pó. As peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Solda deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Devem ser eliminados respingos ou irregularidade de solda e rebarbas. Fechamento dos topos inferiores com ponteiros plásticos injetados 20x30 fixadas através de rebites 4.8x16. Protetor de pintura em resina plástica com formato de "U" dimensões 260x23x13mm na base dos pés fixados à estrutura através de encaixes e pinos. Tampo (1600x800mm) em resina ABS, 3,5mm espessura, abas com 30mm de altura, composto por dois módulos (bipartido) de 800x800mm. Os tampos apresentam em sua parte anterior nervuras transversais e longitudinais para reforço à tração. Dotado de 8 torres em cada módulo e 8 buchas 1/4x13 de recepção dos 8 parafusos sextavados 3/4 x 1" em cada módulo para sua fixação na estrutura, totalizando 16 torres e 16 parafusos. Altura do tampo ao chão 440mm. Seis cadeiras concha com estrutura confeccionada com quatro pés individuais em tubo de aço industrial secção redonda de 1 1/2 (parede 1,50 mm), curvado em forma de "U" invertido, do lado externo ao assento para proporcionar o empilhamento da cadeira. Travessas em tubo de aço industrial de 3/4 (parede 1,06 mm). Fechamento dos pés com ponteiros em resina plástica PP, estilo botinha fixadas a estrutura através de encaixe com dimensões 1/2 de diâmetro e 50 mm de altura. Soldagem pelo processo MIG. Pintura em epóxi-pó. Assento/encosto em forma de concha única, confeccionada em resina plástica PP nas medidas 290x300x300 mm (AxLxP). Contém no encosto da concha a marca do fabricante em alto-relevo e dois orifícios, sendo o superior denominado como pega-mão em forma oval nas medidas 80x25 mm e o inferior para ventilação, na base, com as medidas 125x55 mm. Na parte inferior do assento dotado por 4 torres injetadas no mesmo material que serve para a fixação à estrutura tubular por parafusos 5x25 mitoplastic. Altura do assento ao chão 240mm. Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar o SGQ. O Certificado deverá conter o Selo do Inmetro. Relatório de ensaio sobre corrosão e envelhecimento por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ABNT NBR 17088/2023 e ABNT NBR 8095/2015 (material metálico revestido e não revestido, corrosão por exposição à névoa salina e a atmosfera úmida saturada de 3504 horas, que contenha união soldada em tubo de aço industrial) avaliada conforme NBR 5841/2015 e NBR ISO 4628:2022, grau de empolamento d0 / t0 e grau de enferrujamento Ri 0. Certificado de Conformidade de Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) com o seu respectivo símbolo, conforme modelo de certificação 6 e PE-289, atendendo aos requisitos aplicáveis das Normas ABNT NBR ISO 4628-3:2015 / ABNT NBR 5841:2015 / ABNT NBR 8094:1983; ABNT NBR 10443:2008 / ABNT NBR 11003:2009 Versão Corrigida:2010 / ABNT NBR 14847:2002; ABNT NBR 14951-1:2018 / ABNT NBR 15156:2015 / ABNT NBR 15158:2016 / ABNT NBR 15185:2004 / ASTM D 523:2018; ABNT NBR 8095:2015 / ABNT NBR 8096:1983 / ASTM D 7091:2020 / ASTM D 3363:2020 / ASTM D 3359:2017; ABNT NBR 10545:2014 e ASTM D 2794: (93)2019, acompanhado dos relatórios de ensaio das Normas citadas no certificado. Poderá ser solicitado, ao declarado vencedor, 1 (uma) amostra dos itens de acordo com as especificações do edital, conforme a unidade gestora competente. O prazo máximo para entrega das amostras será de 5 dias úteis. As amostras não atendendo as especificações ou o não cumprimento do prazo estabelecido acarretará a desclassificação do licitante.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOT
6	<p>Especificação: Conjunto tripartido composto por uma mesa e seis cadeiras: Mesa: Estrutura em tubo de aço, base dos pés tubo 30x50(parede 1,20mm) com protetor de pintura medidas 150x34x15mm. Subidas laterais duplas em tubo 30x30(parede 1,20mm) em forma de arco. Base de sustentação e fixação dos tampos em tubo 30x40(parede 1,20mm), 15x15(parede 1,20mm) e 20x40(parede 1,20mm). Soldagem pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial, anticorrosivo e pintura em epóxi-pó cor cinza. Tampo (1850x815mm) em resina ABS, alto impacto, composto por três módulos (tripartido) de 615x815mm, 4mm de espessura e abas de 50mm em toda sua extensão. Tampo encaixado na estrutura. Na parte inferior de cada tampo estão injetados quatro suportes do tipo presilhas que se encaixam por pressão no requadro da estrutura e após fixados à mesma através de parafusos autobrocantes Philips 4.2x13. Altura do tampo ao chão 760mm. Cadeiras: Estrutura em tubo de aço, pés em tubo 30x50 (parede 1,20mm), colunas com barramento duplo sendo uma em forma de "I" em tubo 30x50 (parede 1,20mm) e outra em forma de arco em tubo 20x30 (parede 1,06mm) Uma travessa ligando as colunas dos pés em tubo 30x50 (parede 1,20mm). Base do assento e encosto ergonômicos em tubo 20x20 (parede 1,20mm). Soldagem das partes metálicas pelo processo MIG em todo perímetro de união, junções com superfície lisa e homogênea, sem apresentar pontos cortantes, asperezas ou escórias. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e acabamento com tinta epóxi-pó, híbrida e eletrostática. Fechamento dos topos inferiores com ponteiros em forma de "L" 30x50 com calço dimensões 60x30 fixadas por rebites 4.8x16 com deslizadores fixados à estrutura através de encaixe em polipropileno 100% injetadas. Protetor de pintura com formato de "U" em resina plástica para apoio dos pés do usuário dimensões 130x34x15mm em polipropileno, fixados à estrutura através de pinos e rebites. Assento ergonômico (415x410mm) com abas e superfície anatômica, em resina PP texturizado. Encosto ergonômico (435x245mm) em resina PP, texturizado, com curvaturas anatômicas e três orifícios de ventilação em forma de losango estilizado em ângulo. Espessura do assento e encosto de 5mm. Fixado à estrutura por parafusos invisíveis mitoplastic 5x25. Altura do assento ao chão 440mm e altura do encosto ao chão 830mm. Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar o SGQ. O Certificado deverá conter o Selo do Inmetro. Relatório de ensaio sobre corrosão e envelhecimento por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ABNT NBR 17088/2023 e ABNT NBR 8095/2015 (material metálico revestido e não revestido, corrosão por exposição à névoa salina e a atmosfera úmida saturada de 3504 horas, que contenha união soldada em tubo de aço industrial) avaliada conforme NBR 5841/2015 e NBR ISO 4628:2022, grau de empolamento d0 / t0 e grau de enferrujamento Ri 0. Certificado de Conformidade de Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) com o seu respectivo símbolo, conforme modelo de certificação 6 e PE-289, atendendo aos requisitos aplicáveis das Normas ABNT NBR ISO 4628-3:2015 / ABNT NBR 5841:2015 / ABNT NBR 8094:1983; ABNT NBR 10443:2008 / ABNT NBR 11003:2009 Versão Corrigida:2010 / ABNT NBR 14847:2002; ABNT NBR 14951-1:2018 / ABNT NBR 15156:2015 / ABNT NBR 15158:2016 / ABNT NBR 15185:2004 / ASTM D 523:2018; ABNT NBR 8095:2015 / ABNT NBR 8096:1983 / ASTM D 7091:2020 / ASTM D 3363:2020 / ASTM D 3359:2017; ABNT NBR 10545:2014 e ASTM D 2794: (93)2019, acompanhado dos relatórios de ensaio das Normas citadas no certificado. Poderá ser solicitado, ao declarado vencedor, 1 (uma) amostra dos itens de acordo com as especificações do edital, conforme a unidade gestora competente. O prazo máximo para entrega das amostras será de 5 dias úteis. As amostras não atendendo as especificações ou o não cumprimento do prazo estabelecido acarretará a desclassificação do licitante.</p>	50,000	Conjunto	4.375,67	218.783,50



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
7	Cama empilhável	50,000	Unidade	702,67	35.133,50

Especificação. Cama empilhável: Cama infantil, colorida, atóxica, constituída de 02 (duas) cabeceiras inteiriças e 02 (dois) pés de apoio articulável para evitar o envergamento e viabilizar e empilhamento, em material termoplástico pelo processo de injeção, nas cores variadas. Os pés articuláveis, seguem o mesmo design das cabeceiras e estão localizados na parte central com funcionamento em ângulo de 90° (noventa) graus, o sistema de fixação não permite a remoção da mesma para maior segurança, cabeceiras e pés, dotados de ponteiros de borracha (para que a cama não deslize). Cabeceiras com a marca em alto-relevo Sistema de fixação entre cabeceira/tela, através de parafusos ou presilhas. As suas laterais compõem-se com dois 02 (dois) tubos em aço ou alumínio. Sistema de encaixe empilhável, com espaço de 5cm entre uma tela e outra. Leito confeccionado em tela vazada com sistema de ventilação, antitranspirante, lavável, antifungo, anti-UV e antioxidante, confeccionada em tecido 100% poliéster empastado com PVC de alta resistência e laterais seladas a quente. A caminha empilhável é composta por módulos, este sistema permite que todos os seus componentes sejam repostos. Faixa etária: 2 a 5 anos, comprimento: 155cm, tolerância +/- 5%, largura: 60cm, tolerância de +/- 5% e altura: 10cm, tolerância de +/- 5%. Produto certificado conforme as normas ABNT NBR NM 300 - 3:2011. Enviar junto a proposta de preços, relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, do impacto IZOD, em material polimérico das cabeceiras e pés de apoio articulável da caminha empilhável, com resistência média ao impacto, igual ou maior que 99J/m, em nome da marca cotada na proposta. Todo conjunto deve ser seguro, especialmente nos critérios de segurança nenhum dispositivo de fixação que possa ser removido voluntariamente ou involuntariamente, resultado em risco à segurança da criança. Acompanhado do relatório de ensaio citada no certificado. Poderá ser solicitado, ao declarado vencedor, 1 (uma) amostra dos itens de acordo com as especificações do edital, conforme a unidade gestora competente. O prazo máximo para entrega das amostras será de 5 dias úteis. As amostras não atendendo as especificações ou o não cumprimento do prazo estabelecido acarretará a desclassificação do licitante.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
8	Estante com nove baús coloridos	30,000	Unidade	3.716,33	111.489,90

Especificação: Estante com nove baús coloridos: Estante confeccionada em MDF de 15 mm revestido em ambos os lados de melamina na cor branca. Com a finalidade de organizar brinquedos, jogos e peças recreativas. Contendo 3 (três) prateleiras de MDF 15mm, onde são acoplados 9 baús coloridos em formato hexagonal confeccionados em resina plástica PP, medidas 390x350x245 mm (LxPxA) e 17 litros de capacidade. Acabamento das bordas das prateleiras em 3 cores de perfil PVC fixado com colagem no sistema hot-melt. Na base, fixadas por parafusos, 4 sapatas 5/16 niveladoras. Cores disponíveis dos baús: azul, vermelho, verde, amarelo e laranja. Dimensões da Estante: 1370x1280x450 mm (AxLxP). Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar o SGQ. O Certificado deverá conter o Selo do Inmetro, Certificado de Cadeia de Custódia para produtos de madeira (FSC), emitido por certificador reconhecido nacional ou internacionalmente em nome do fabricante do mobiliário, em atendimento ao Decreto nº 7.746/2012, Art. 7º, para fins de comprovação das diretrizes de sustentabilidade nas contratações. Poderá ser solicitado, ao declarado vencedor, 1 (uma) amostra dos itens de acordo com as especificações do edital, conforme a unidade gestora competente. O prazo máximo para entrega das amostras será de 5 dias úteis. As amostras não atendendo as especificações ou o não cumprimento do prazo estabelecido acarretará a desclassificação do licitante.

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 4.898.045,40 (quatro milhões, oitocentos e noventa e oito mil e quarenta e cinco reais e quarenta centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Com base nas diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/2021, busca-se fundamentar a decisão de parcelar ou não a contratação da mobília escolar de maneira a propiciar a obtenção de contratação mais vantajosa para o Município de Milhã. A norma indica em seu artigo 40, incisos I a V, que o planejamento das compras públicas deve considerar o parcelamento do objeto quando isso contribuir para a obtenção de proposições mais vantajosas e para a ampliação da competitividade, salvo em situações justificadamente excepcionais.

Neste sentido, decidiu-se pelo parcelamento da solução quando da aquisição dos equipamentos de mobília para as escolas municipais do Município de Milhã, uma vez que:

- A divisão do objeto em lotes técnicos pode contribuir para a inclusão de um maior número de licitantes no certame, ampliando a competitividade e potencialmente reduzindo os preços ofertados;
- O mercado de mobiliário escolar possui diferentes especialidades e fabricantes que podem não ter capacidade de fornecer todos os itens exigidos em grande quantidade, mas que poderiam oferecer condições mais vantajosas em itens específicos;
- O parcelamento favorece o aproveitamento das condições de mercado local, obtendo-se propostas com preços mais acessíveis em virtude da redução de custos logísticos para fornecedores locais;
- A adequação das quantidades necessárias de mobiliário escolar às turmas e particularidades de cada instituição de ensino pode ser melhor atendida com lotes distintos, assegurando-se a flexibilidade e atendimento específico às demandas das escolas;
- A administração garante maior controle sobre a qualidade e a entrega dos produtos, uma vez que ao se lidar com lotes menores, facilita-se a gestão e fiscalização dos contratos.

Por estas razões, o parcelamento da solução é justificado na busca pela proposta mais

vantajosa para a administração, oferecendo melhores oportunidades para licitantes de diversos portes, em consonância com o princípio da isonomia, e maximizando as chances de se alcançar preços mais competitivos, condizente com o objetivo de promover o desenvolvimento nacional sustentável, preconizado pelo art. 5º da Lei 14.133/2021.

9. Resultados pretendidos

A contratação visando ao fornecimento de mobiliário escolar para as escolas da educação municipal do Município de Milhã, através do sistema de registro de preços, tem como resultado pretendido não apenas o atendimento imediato das necessidades de infraestrutura física educacional, mas também o alinhamento estratégico com as diretrizes da Lei nº 14.133/2021 e os seguintes objetivos específicos:

- Assegurar o acesso e a disponibilidade de mobiliário escolar adequado que atenda às necessidades funcionais e ergonômicas de alunos e professores, influenciando positivamente no processo educativo.
- Promover a eficiência administrativa e economicidade por meio do sistema de registro de preços, permitindo a aquisição de mobiliário conforme a demanda e evitando excessos e desperdícios, conforme previsto no Art. 23 da Lei nº 14.133/2021.
- Garantir a qualidade e a durabilidade do mobiliário escolar, contribuindo para a sustentabilidade econômico-financeira das futuras gestões municipais, em conformidade com o princípio da eficiência e responsabilidade fiscal.
- Estruturar um ambiente adequado para o aprendizado, contribuindo para o cumprimento de metas educacionais e melhoria dos índices de ensino, em atendimento ao interesse público.
- Assegurar a transparência e a obtenção das melhores condições de contratação para a Administração Pública, observando os princípios da impessoalidade, moralidade e eficiência.
- Contribuir para o desenvolvimento nacional sustentável, incentivando a aquisição de bens produzidos em consonância com normas técnicas brasileiras e práticas sustentáveis, alinhando-se ao Art. 26 da Lei nº 14.133/2021.

Tais resultados são fundamentais para obter um investimento público que gere valor agregado ao longo do tempo e que promova um ambiente íntegro e confiável para todos os agentes envolvidos com o sistema educacional do Município de Milhã, em perfeita consonância com os objetivos do processo licitatório estabelecidos pelo Art. 11 da Lei nº 14.133/2021.

10. Providências a serem adotadas

Para que a contratação de mobiliário escolar para atender as demandas das escolas da educação municipal do Município de Milhã seja realizada de forma eficiente e alinhada aos procedimentos legais e administrativos necessários, as seguintes providências deverão ser meticulosamente seguidas:

- Elaboração de um Termo de Referência, com todas as especificações técnicas detalhadas, padrões de qualidade e exigências de ergonomia e segurança para o mobiliário escolar.

- Realização de processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico, conforme determinado pela Lei 14.133, de modo a assegurar ampla competitividade e obtenção das melhores propostas.
- Publicação do edital em meios oficiais de comunicação para garantir ampla divulgação e transparência no processo de licitação.
- Captação e análise das propostas recebidas, obedecendo aos critérios de seleção e julgamento definidos no edital e no Termo de Referência.
- Homologação dos resultados do certame e adjudicação do contrato à(s) empresa(s) vencedora(s) que apresentarem propostas compatíveis com as necessidades identificadas no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.
- Assinatura do contrato de fornecimento com a(s) empresa(s) escolhida(s), observando as cláusulas contratuais e atendendo às normativas legais pertinentes.
- Implementação de um plano de fiscalização e gestão do contrato para assegurar que a entrega e a qualidade dos mobiliários estejam de acordo com o que foi contratado.
- Programação de treinamento e capacitação dos servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato com vistas a uma execução eficaz e diligente da contratação.
- Estabelecimento de um sistema de comunicação efetivo entre a área requisitante (Secretaria da Educação) e os fornecedores para resolução de possíveis problemas durante a vigência do contrato.
- Disposição de mecanismos de recebimento e inspeção dos produtos que assegurem o cumprimento dos padrões de qualidade e das especificações técnicas contratadas.
- Elaboração de um plano de substituição progressiva do mobiliário antigo, garantindo a atualização do parque mobiliário escolar sem prejudicar as atividades pedagógicas.

Estas medidas garantirão que o processo de contratação atenda aos requisitos legais e às expectativas da Secretaria da Educação do Município de Milhã, proporcionando um ambiente escolar adequado e favorecendo a qualidade da educação municipal.

11. Justificativa para adoção do registro de preços

A adoção do sistema de registro de preços, conforme previsto na Lei 14.133/2021, é justificada pela natureza das futuras aquisições de equipamentos de mobília para as escolas da educação municipal do Município de Milhã, pelas seguintes razões:

1. **Natureza do Objeto:** A aquisição de mobiliário escolar caracteriza-se pela repetitividade e pela possibilidade de demandas futuras e adicionais decorrentes do aumento na quantidade de estudantes e da modernização da infraestrutura educacional, fazendo do registro de preços a modalidade mais adequada para este tipo de contratação.
2. **Flexibilidade e Eficiência:** A Lei 14.133/2021, em seu artigo 83, permite que a Administração Pública, após o registro dos preços, não fica obrigada a realizar contratações, o que favorece a flexibilidade e eficiência na gestão do orçamento público, adaptando as contratações às reais necessidades do Município ao longo do tempo.
3. **Gestão Eficiente de Recursos:** A utilização do sistema de registro de preços

contribui para a gestão eficiente dos recursos públicos, pois permite a aquisição de mobiliário escolar conforme a necessidade efetiva das unidades de ensino, minimizando custos de armazenagem e riscos de obsolescência do material, conforme estabelecido nos princípios da economicidade e eficiência previstos no artigo 5º da Lei 14.133/2021.

4. Otimização de Preços: Com o registro de preços, a Administração tem a vantagem de obter economia de escala nas aquisições, pois a quantidade total estimada para o Município de Milhã é maior, possibilitando negociações de preços mais vantajosos e a manutenção destes por um período definido, alinhado ao princípio da busca pela proposta mais vantajosa, em conformidade com o artigo 11, inciso I, da Lei 14.133/2021.
5. Adesão de Órgãos Não Participantes: O registro de preços também permite a adesão de outros órgãos e entidades não participantes, como previsto no artigo 86 da lei citada, o que impulsiona o compartilhamento das vantagens contratuais com outras esferas da Administração Pública que possuam a mesma demanda, promovendo uma ampliação do poder de compra e a consequente obtenção de preços ainda mais vantajosos para a Administração.
6. Agilidade e Celeridade: Diante de situações emergenciais ou de aumento inesperado de demanda, o sistema de registro de preços oferece celeridade no processo de aquisição, pois já existe uma ata de preços e fornecedores previamente definidos, viabilizando uma resposta rápida e efetiva às necessidades emergentes, conforme preconizado pelo princípio da celeridade descrito no artigo 5º da norma em questão.

Portanto, fundamentada nas diretrizes da Lei nº 14.133/2021, a adoção do registro de preços para a contratação de mobiliário escolar pela Secretaria da Educação do Município de Milhã apresenta-se não apenas como uma opção legalmente permitida, mas como uma estratégia alinhada aos objetivos de modernização da gestão pública, maximização dos recursos disponíveis e garantia das melhores condições para a educação municipal.

12. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021, mais conhecida como a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, há peculiaridades que norteiam a participação de empresas em forma de consórcio nas licitações públicas. Em particular, o Art. 15 da referida lei regulamenta a possibilidade de participação de empresas em consórcio, estabelecendo regras específicas para essa modalidade de agrupamento empresarial.

No entanto, é preciso considerar que a participação de empresas em consórcio deve obedecer a determinados princípios, especialmente quando se trata da eficiência e da garantia de execução da futura contratação. Dessa forma, observa-se a necessidade de uma vedação criteriosa e justificada para a participação de empresas na forma de consórcio em situações específicas, como é o caso deste certame para o Registro de Preços visando futuras aquisições de equipamentos de mobília para as escolas da educação municipal do Município de Milhã.

Portanto, com base no Art. 15, § 4º da Lei 14.133/2021, que permite a limitação da participação de consórcios com base em uma justificativa técnica aprovada pela autoridade competente, esta vedação se justifica pelas seguintes razões:

- A simplicidade e especificidade dos objetos a serem contratados (equipamentos

de mobília escolar) favorecem que empresas individuais possam fornecer os bens sem necessidade de associação em consórcio, assegurando assim um processo de contratação mais célere e menos burocrático.

- O controle da execução contratual e a fiscalização dos fornecimentos tornam-se mais eficientes quando realizados com uma única fonte fornecedora, ao invés de múltiplos agentes responsáveis pelo consórcio.
- A natureza do sistema de registro de preços, que pressupõe agilidade e flexibilidade na aquisição de bens de acordo com a demanda, poderia ser comprometida pela maior complexidade de gestão inerente aos consórcios empresariais.
- A ampla concorrência e a competitividade entre os potenciais fornecedores são estimuladas quando se permite exclusivamente a participação de empresas que atuam de forma independente.

Em vista dos elementos apresentados e alinhados aos princípios de eficiência, celeridade, competitividade e economicidade, enfatizados pelo Art. 5º da Lei 14.133/2021, conclui-se que a vedação da participação de empresas em forma de consórcio para este Registro de Preços é plenamente justificável e favorável ao interesse público, uma vez que tende a otimizar o procedimento licitatório e a execução contratual subsequente, além de assegurar maior efetividade na gestão dos recursos públicos.

13. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

No contexto da futura aquisição de mobiliário escolar para o Município de Milhã e de acordo com o que dispõe a Lei nº 14.133, é nossa responsabilidade avaliar os potenciais impactos ambientais decorrentes desta contratação e propor medidas de mitigação eficientes. A lei mencionada reforça a necessidade de promover o desenvolvimento nacional sustentável, o que inclui a consideração de impactos ambientais e a adoção de práticas de sustentabilidade nos processos de compra governamentais.

Levantamento dos possíveis impactos ambientais:

- Utilização de recursos naturais para a produção de mobiliário como madeira, metal e plástico.
- Geração de resíduos sólidos e emissões atmosféricas no processo de fabricação dos móveis.
- Possível geração de resíduos e poluição durante o transporte e a entrega dos itens de mobiliário às escolas.
- Impacto ambiental derivado do descarte inadequado de mobiliário antigo ou inservível.

Medidas mitigadoras propostas:

- Seleção de fornecedores que adotem práticas sustentáveis de produção, incluindo o uso de materiais renováveis ou reciclados e processos que reduzam a geração de resíduos e emissões.
- Exigência de certificados ambientais que comprovem a origem sustentável dos materiais como, por exemplo, o selo FSC para produtos de madeira.
- Inclusão no termo de referência de critérios para a logística e transporte que minimizem a pegada de carbono, priorizando rotas eficientes e meios menos poluentes.

- Implementa o de cl usulas contratuais que obriguem a empresa fornecedora a apresentar planos de reciclagem ou de disposi o ambientalmente correta do mobili rio substituído.
- Encorajamento ao fornecedor para realizar a log stica reversa como parte do contrato, visando ao reaproveitamento ou reciclagem de materiais ao final da vida  til dos m veis.

A incorpora o dessas medidas ao processo de aquisi o busca garantir que a compra p blica seja um vetor de promo o da sustentabilidade, alinhada com o princ pio do desenvolvimento nacional sustent vel preconizado pela Lei n  14.133 e com o compromisso da Administra o P blica com a promo o de pr ticas que beneficiem a sociedade como um todo, sem causar danos ao meio ambiente.

14. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contrata o

Com base no detalhamento oferecido pelas demais se es deste Estudo T cnico Preliminar e nos princ pios e regras estabelecidas pela Lei n  14.133/2021, o processo de contrata o para o registro de pre os visando futuras aquisi es de equipamentos de mob lia para as escolas da educa o municipal do munic pio de Milh    considerado vi vel e razo vel. As an lises conduzidas atendem aos princ pios da efici ncia, economicidade e planejamento estrat gico, assegurando que a contrata o propiciar  o atendimento eficaz das necessidades da Secretaria da Educa o do Munic pio de Milh  com os benef cios esperados de longo prazo para o sistema educacional local.

A aplica o dos princ pios da Lei n  14.133/2021 indica claramente a vantagem de proceder com esta contrata o. Em conformidade com o Art. 5 , busca-se efetivar uma licita o que promova a sele o da proposta mais vantajosa, tratando os licitantes de forma ison mica e estimulando uma ampla competi o. O Art. 23 permite a defini o de valores estimados compat veis com o mercado, e o Art. 40 assegura a observ ncia das condi es de aquisi o e pagamento semelhantes  s do setor privado.

O Art. 82 destaca a possibilidade de registro de pre os com indica o do valor m ximo da despesa, propiciando maior flexibilidade e seguran a   Administra o no momento da contrata o efetiva. Ao mesmo tempo, o Art. 83 reafirma que, embora a exist ncia de pre os registrados n  obrigue a Administra o a contratar imediatamente, garante que o fornecimento seja realizado nas condi es estabelecidas, facultando a realiza o de licita o espec fica quando necess rio.

O planejamento e a execu o desta contrata o, fundamentados na legisla o vigente, consideram todos os aspectos necess rios para assegurar um processo robusto, transparente e alinhado aos melhores interesses p blicos. Considerando as justificativas apresentadas, os procedimentos propostos e a conformidade com a Lei de Licita es, posicionamo-nos favoravelmente quanto   viabilidade e razoabilidade da realiza o do Registro de Pre os para a aquisi o de mobili rio escolar para o Munic pio de Milh .



Milhã / CE, 27 de fevereiro de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

FELIPE PINHEIRO MACEDO
MEMBRO

ANTONIO BRENO DA SILVA LOPES
PRESIDENTE